



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.235, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Converte Licença Especial do servidor Ari Friedrich em verba indenizatória.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no *Decreto 6.549/2018, que declarou a vacância do cargo de Mecânico* em decorrência da aposentadoria do Senhor **Ari Friedrich**;

RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 55 (cinquenta e cinco) dias, prevista no artigo 4-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito do Servidor **Ari Friedrich**, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo único – As verbas indenizatórias previstas no artigo 1º desta Portaria serão pagos juntamente com as verbas rescisórias da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal